



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 71/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA IVO BERNARDO DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolari, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **IVO BERNARDO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Linha Santa Maria, interior do Município de Chopinzinho Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 06.083.401/0001-39, neste ato representada legalmente pelo senhor Ivo Bernardo da Silva, portador do CPF nº 500.727.739-87 e do RG nº 3.709.014-0, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 16/2018 (343/2017), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 4/2018, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 07 de maio de 2020.

- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 69.466,32 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), sendo este o valor deste termo.

- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sétima do contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 3,27%, e em conformidade com o Decreto 495/2019, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
18	21.050,40	Km.	MANHÃ: saída de Santa Maria, Ponte do Iguaçu, Palmeirinha, Volta do Luciano, Linha Mendes, Raul Dedorti, até o quebra-molas, dos Guarani, Posto Pan, entrada da Linha Luiz, Ari Longo, até o Núcleo. MEIO DIA: saída de Santa Inês, Posto Pan, Escola Vera Tupã (Guarani), Fazenda Sojamil, Fazenda Dalacosta, Fazenda Ceni, Volta do Luciano, Linha Mendes, Raul Dedorti, Escola Prudente, quebra-molas (Guarani), Posto Pan, Ari Longo, até Santa Inês. TARDE: Santa Inês, Ari Longo, Trevo Kaigang, Portal divisa de Mangueirinha, entrada da Linha Mendes, Posto Pan, quebra-molas (Guarani), entrada da Sirlei, volta do Luciano, Linha Mendes, Raul Dedorti, Fazenda Giareta, Ponte do Iguaçu, até Santa Maria.	3,30	69.466,32



Município de Chopinzinho ¹⁷⁰ *me*

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		250.6 KM Veículo com capacidade mínima: 42 lugares	
TOTAL – R\$			69.466,32

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Sétima do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica alterada gestão e fiscalização do contrato da seguinte forma:

Fica como responsável pela gestão do Contrato a Senhora Roseli Aparecida Scolari Lorenzi – Secretária de Educação Cultura e Esportes.

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Senhora Fabiane Riedi Rossi – Agente Administrativa e como fiscal substituta a Senhora Fernanda Patel – Chefe de Gestão da Educação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 06 de fevereiro de 2020.

Município de Chopinzinho - Contratante
Álvaro Denis Ceni Scolari - Prefeito

Ivo Bernardo da Silva
Ivo Bernardo Da Silva – Contratada
Ivo Bernardo da Silva – Representante

Roseli A. Scolari Lorenzi
Roseli A. Scolari Lorenzi
Gestora do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fabiane Riedi Rossi
Fiscal do Contrato

Fernanda Patel
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 71/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ nº 06.083.401/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/05/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 69.466,32 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 06/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 71/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ nº 06.083.401/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/05/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 69.466,32 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 06/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Cod322789

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1F93816A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO TP 18/2019

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 18/2019

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 18/2019, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	TELAS SCHMITT LTDA – ME
2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
3	AMG ENGENHARIA EIRELI
4	DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 06 de fevereiro de 2020.

JOSIANE MOSCHEN
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

NEIDE MARINEZ CALDATO

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EBBEE183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 71/2018

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 71/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 4/2018, EMPRESA CONTRATADA IVO
BERNARDO DA SILVA.

O Município de Chopinzinho - PR, por meio da Divisão de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que torna sem efeito a Publicação do Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 71/2018 – Celebrado entre o Município de Chopinzinho e a Empresa Ivo Bernardo da Silva.

Motivo: Erro de Publicação.

Data da Circulação: Diário do Sudoeste em 06/02/2020 (B5, Edição nº 7571), Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, em 06/02/2020 (edição nº 2042), Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 06/02/2020.

Chopinzinho – PR, 06 de fevereiro de 2020.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5F4EEE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO 71-2018 - IVO
BERNARDO DA SILVA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 71/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva.CNPJ nº 06.083.401/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/05/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 69.466,32 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 06/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B613CF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PP 3/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR.

O Pregoeiro do Município de Chopinzinho – PR, após Parecer da Procuradoria Geral, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para continuidade do referido processo.

Data: 10/02/2020 (segunda-feira), às 10:00 hrs.

Local: Sede do Município de Chopinzinho

Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

Chopinzinho, 06 de fevereiro de 2020.

ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4F04A591

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Colombo Previdência, no uso de suas atribuições, convoca os Servidores Públicos Municipais de Colombo e a População em Geral para participar da Primeira Audiência Pública de 2020 referente ao encerramento do exercício de 2019 desta Autarquia, a realizar-se no dia **19 de Fevereiro de 2019** a partir das 09:00 horas no **Plenário da Câmara de Vereadores de Colombo**.

Dê-se publicidade

Colombo, 06 de Fevereiro de 2020.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente da Colombo Previdência

Publicado por:
Lucimar Dias
Código Identificador:3E42C78A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 086/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Memorando nº 042/2020- SMS,

RESOLVE: